



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/MACAPÁ  
AV MENDONÇA FURTADO Nº 635 -CENTRO/CEP: 68906-010- MACAPÁ-AP

## RESOLUÇÃO nº 010/2021 – CMAS-MACAPÁ-AP

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Macapá para o ano de 2021.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá – CMAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 16, do Regimento Interno da instância colegiada e Decreto nº 020/2008-PMM. Baseado na deliberação da 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia **17/05/2021**.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, o **PLANO DE AÇÃO** dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Macapá no ano de 2021.

**Art. 2º.** Os referidos recursos para o exercício de 2021 será no montante de **R\$ 1.788.411,57** (Hum milhão setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) e serão destinados a cofinanciar os **Benefícios Eventuais** especificadamente destinados ao Auxílio Funeral **R\$ 503.051,53** (Quinhentos e três mil cinquenta e um reais e cinquenta três centavos) e com previsão de 450 atendimentos e Cesta Básica **R\$ 805.000,00** ( Oitocentos e cinco mil reais) e com previsão de 3.500 atendimentos . Na **Proteção Básica** foi destinado o valor de **R\$ 230.000,00** (Duzentos e trinta mil reais ) destinados a material de consumo e serviços. Na **Proteção Especial** que atende a Media e Alta Complexidade foi destinado o valor de **R\$ 250.360,04** ( Duzentos e cinquenta mil trezentos e sessenta reais e quatro centavos ) destinados a material de consumo e serviços

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 18 de maio de 2021.

  
**UACI MORAES CALDAS**  
Presidente do CMAS/Macapá/AP

*Recibido em 17/05/21  
Adelino Torres*